

EXTRATO DO CONTRATO N. 83/2024/DIVCT

CONTRATANTES O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita sob o CNPJ n. 19.877.285/0002-52.

DO PROCESSO SEI: 001656/2024.

DO OBJETO: Contratação de empresa para a renovação e ampliação de licenças do software Windows Server, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 090049/2024 /TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 001656/2024.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 1.133.468,64 (um milhão, cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1010 2973 297301

Elemento de Despesa: 33.90.40.03 Manutenção de Softwares

Nota de Empenho: 2024NE001922

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 126 1010 1221 122101

Elemento de Despesa: 44.90.40.05 Aquisição de Software Pronto

Nota de Empenho: 2024NE001923

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor KLEPER DE CARVALHO PINTO, representante legal da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 31/10/2024, às 21:39, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerorj.br/validar>, informando o código verificador **0773770** e o código CRC **2DADD7C8**.

Referência: Processo nº 001656/2024

SEI nº 0773770

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: